



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia
•
S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 39/2020

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte , pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº 22º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Júlia Narcisa Camba, e Horácio Gonçalves Gaspar , Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Elaboração e aprovação do Código de Conduta da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira

1- Elaboração e aprovação do Código de Conduta da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira

- De acordo com Decreto Lei n.º 52/2019 de 31 de Julho, foi elaborado e aprovado por unanimidade o Código de Conduta da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, que vai ser publicado no Diário da Republica e publicitado na pagina da Junta de Freguesia.

Aprovação de toda a acta.

Não havendo mais assuntos a tratar , deu-se por encerrada esta reunião pelas 16h00 a qual se lavrou presente acta que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes:

O Presidente Pro de S. Jorge da Beira
A Secretaria Filipe Nogueira Costa
O Tesoureiro Henricio Goncalves Costa